



Câmara Municipal de
BRASNORTE
Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 100/2026

de 11 de junho de 2026

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (x) Portarias
() Decreto Legislativo

Son o nº 100 /2026

Em 11/06/2026

Secretaria Geral

“Dispõe sobre concessão de diárias à servidora Valeria Massaroto”.

O Sr. Gilmar Celso Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando: As Leis Municipais Nº. 2.879/2026 de 24/04/2026 e Nº. 2.768/2023 de 22/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem da servidora **Valeria Massaroto** a serviço desta Casa Legislativa, para deslocamento a cidade de CUIABÁ-MT, no período de 14/06/2026 a 19/06/2026 para a realização de treinamento para envio de APLIC.

Art. 2º - Determinar ao setor Financeiro que efetue o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 710,12 (setecentos e dez reais e doze centavos) cada, totalizando R\$ 3.550,60 (três mil e quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos) observada a proporcionalidade prevista no art. 1º, §6º da lei complementar 120/2022 para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Gilmar Celso Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 11/06/2026